



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À EMPRESÁRIA GABRIELA CRISTINA PUPIN.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2024 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE*** à empresária ***GABRIELA CRISTINA PUPIN***, em homenagem e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 03 de Setembro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Anderson de Campos Santos
Vereador/Subscritor

Antônio César Pinheiro
Vereador/Subscritor

Márcia Cristiane Maturó
Vereadora/Subscritora

Fabiano Alves de Almeida
Vereador/Subscritor

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador/Subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Subscritora

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Subscritor

Marcos Henrique Osti
Vereador/Subscritor

Tiago César Elias Franciscati
Vereador/Subscritor

Paulo Roberto Dias Pereira
Vereador/Subscritor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"